

Economia

JC Negócios

FERNANDO CASTILHO
castilho@jc.com.br
Twitter: jc_negocios
Telefone: (81) 3413.6536



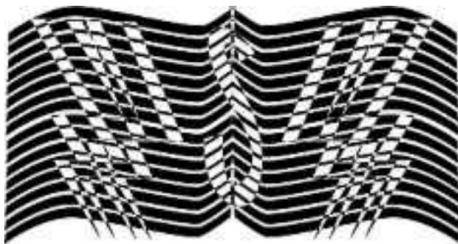
Desafio de chegar ao posto

A decisão da Justiça Federal beneficiando a Cooperativa do Agronegócio dos Associados da Associação dos Fornecedoros de Cana-de-Açúcar (Coaf) e três sindicatos do setor de Pernambuco, Alagoas e Sergipe autorizando a venda direta de etanol aos postos de combustíveis é o começo de uma briga que terá, naturalmente, reação da ANP e das distribuidoras. Até porque, hoje, nenhuma empresa nesses Estados dispõe, neste momento, de estoques físicos para entregar ao posto.

Mas é interessante observar que o setor está disposto a brigar por importante fatia do mercado, ainda que signifique estruturar uma nova área na empresa ou até mesmo criar uma nova empresa para cuidar desse novo negócio.

Não é uma tarefa simples, porque embora a ANP não possa - segundo a sentença - tomar nenhuma atitude contra as empresas demandantes em relação às vendas, pode exercer a fiscalização normal sobre a qualidade do produto. E significa dizer que as empresas terão que se organizar para atender a um mercado que, no varejo, tem peculiaridades. Os postos compram caminhões com até três combustíveis diferentes de uma única distribuidora. Resta saber se na ponta - quando a safra começar de fato em agosto - isso vai representar uma redução do preço ao consumidor.

Investimento em transmissão



Hoje tem o primeiro Leilão de Transmissão de 2018, da Aneel na Bovespa (B3), em São Paulo. Serão 20 lotes para 2.662 km de linhas de transmissão e 23 subestações em 16 Estados com capacidade de transformação de 12.223 megawatt (MVA) e previsão de investimentos de R\$ 6 bilhões.

Moura Dubeux

A Moura Dubeux recebe, hoje, na sua sede no Pina, o consultor em finanças Arthur Dantas Lemos para falar sobre as "Perspectivas sobre o mercado de 2019".

Elevadores

A thyssenkrupp vai equipar o Hospital Jerusalém, novo empreendimento comercial da Romarco Construtora, que está sendo construído no bairro Ilha do Leite.

Distribuição: Total projeta chegar a 2%

A Total Distribuidora, quinta maior distribuidora de combustíveis do País, planeja fechar 2018 com 2% do total do setor no Brasil.

Nagem no Camará Shopping

Amanhã, o Camará Shopping, de Camaragibe, recebe a nova loja da rede de telefonia, eletrônicos e informática Nagem.

O pé no altar

Sexta, no museu de Ricardo Brennand, tem a apresentação da estilista Cyntya Verçosa e do especialista em joias para casamentos Miguel Alcade, no projeto Noivas no Brennand.

Le Biscuit Recife

O Shopping Boa Vista recebe a 105ª unidade no País da Le Biscuit, lojas de departamento referência em artigos para casa. Será a quarta no Recife e a 10ª na RMR.

Instituto Perú

O Instituto Perú recebeu da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ) o prêmio de melhor programa de incentivo à leitura para crianças e jovens do Brasil.

Bicicletas

A Secretaria da Micro e Pequena Empresa abriu inscrições para o curso de Mecânico de Bicicletas. No Senai Santo Amaro. Inscrições no www.sempeta.pe.gov.br.

Coffee Shop São Braz no Patteo Olinda

A rede de cafeterias São Braz Coffee Shop terá loja no Shopping Patteo Olinda, com projeto do arquiteto Eric Perman. Chega à marca de 40 unidades no Brasil, 20 delas em Pernambuco.

JUSTIÇA Produtores poderão vender combustível aos postos sem intermediação das distribuidoras

Liminar libera venda direta de etanol

EDILSON VIEIRA
edvieira@jc.com.br

Os produtores de álcool de Pernambuco, Alagoas e Sergipe ganharam na Justiça o direito de poderem vender etanol hidratado diretamente da usina aos postos de combustíveis, sem a obrigação de intermediação das distribuidoras de combustíveis. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) concedeu ontem (26) uma liminar neste sentido, e que atende a um pleito dos usineiros do Nordeste. A liminar tem efeito imediato, mas pode ser contestada e suspensa, de acordo com os trâmites normais.

“É uma decisão importante, porque aproxima alternativamente produtor e consumidor, inaugurando uma nova modalidade (de comércio) que trará mais benefícios a ambas as categorias”, comentou Renato Cunha, presidente do Sindaçúcar-PE. A expectativa é que, com início da safra da cana-de-açúcar entre julho e agosto, cerca de 30 produtores de álcool hidratado, dos três Estados incluídos na liminar, negociem livremente os preços do produto com os donos de postos de combustíveis, sem interferência das empresas distribuidoras. A concorrência, dizem



CONSUMO Usineiros dizem que preço ao cliente final será reduzido

os produtores, deve levar a uma redução no preço do litro do etanol na bomba, beneficiando o consumidor.

A mudança afeta apenas o etanol hidratado, que é utilizado como combustível pelos veículos com motor flex. O etanol anidro (que é adicionado à gasolina) não terá alterações na sua forma de comercialização.

GARANTIAS

A liminar da Justiça estipula

ainda que não haja “qualquer espécie de sanção em decorrência das vendas que vierem a ser contratadas”, uma forma de garantir que não haja punições por parte da Agência Nacional do Petróleo (ANP) aos produtores e nem aos donos de postos de combustíveis. O artigo 6º da Resolução 43/2009, da ANP, determina que um produtor de etanol só pode comercializar o produto com outro fornecedor cadastrado na

ANP, com um distribuidor de combustível autorizado pela agência ou com o mercado externo.

“Esta ação não impede que o distribuidor continue comprando o etanol hidratado às usinas e revenda aos postos. Ele está liberado. Agora, apresente preços, apresente condições... é uma nova concorrência, algo normal em um livre mercado”, disse Luiz Piauhyllino, advogado responsável pela ação em favor dos produtores de álcool.

LEGISLAÇÃO

A liminar da Justiça entra em vigor ao mesmo tempo em que tramita no Congresso Nacional projeto com a mesma finalidade. Os senadores aprovaram na semana passada, em Plenário, a proposta que autoriza a venda de etanol diretamente do produtor aos postos de combustíveis. Foram 47 votos a favor e apenas dois contra.

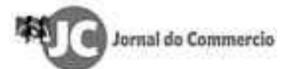
De autoria do senador Otto Alencar (PSD-BA), o Projeto de Decreto Legislativo (PDS 61/2018) pretende aumentar a concorrência no mercado de combustíveis e, consequentemente, diminuir o preço final para o consumidor. O projeto de resolução seguiu para votação na Câmara dos Deputados, mas ainda não tem data para ser votado.

● Mercado

RDC Sicredi Recife.

Sem taxa de administração e com retorno dos resultados para a sua aplicação render mais. Vamos investir juntos?

Agência Ilha do Leite: 2101.6161 | Agência Boa Viagem: 2101.6189



Data	Comercial		Paralelo		Turismo	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
20/6	R\$ 3.773	R\$ 3.774	R\$ 3.850	R\$ 3.950	R\$ 3.723	R\$ 3.923
21/6	R\$ 3.785	R\$ 3.786	R\$ 3.850	R\$ 3.950	R\$ 3.723	R\$ 3.913
22/6	R\$ 3.774	R\$ 3.780	R\$ 3.850	R\$ 3.950	R\$ 3.727	R\$ 3.927
25/6	R\$ 3.776	R\$ 3.776	R\$ 3.850	R\$ 3.950	R\$ 3.730	R\$ 3.923
26/6	R\$ 3.797	R\$ 3.798	R\$ 3.870	R\$ 3.970	R\$ 3.743	R\$ 3.940

Cotações de outras moedas (valores de compra do Banco Central em R\$)*			
Coroa sueca	Francos suíços	Libra	Rublo
0,4260	3,8106	4,9958	0,0598
Euro	lêne	Peso argentino	Peso mexicano
4,4043	0,0343	0,1399	0,1899

MÊS/ANO	INPC		IPCA		IGP/DI		IGP/M		INCC/DI	
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	FGV	FGV	FGV	FGV	FGV	FGV
DEZEMBRO/2017	0,26%	0,44%	0,23%	0,29%	0,58%	0,75%	0,89%	0,07%	0,25%	0,37%
JANEIRO/2018	0,23%	0,29%	0,18%	0,12%	0,15%	0,07%	0,07%	0,13%	0,07%	0,13%
FEBREIRO/2018	0,07%	0,09%	0,21%	0,22%	0,56%	0,64%	0,57%	0,24%	0,21%	0,29%
MARÇO/2018	0,21%	0,22%	0,43%	0,40%	1,64%	1,32%	1,32%	0,22%	1,12%	1,20%
ABRIL/2018	0,21%	0,22%	1,76%	1,33%	3,91%	3,46%	3,46%	1,20%	3,46%	3,60%
MAIO/2018	0,21%	0,22%	1,76%	1,33%	3,91%	3,46%	3,46%	1,20%	3,46%	3,60%
ACUMULADO NO ANO	1,12%	1,33%	3,91%	3,46%	3,46%	3,46%	3,46%	1,20%	3,46%	3,60%
ACUMULADO 12 MESES	1,76%	2,86%	5,20%	4,27%	4,27%	4,27%	4,27%	3,60%	4,27%	4,27%

Aluguel				
Mês de reajuste (multiplicar por):				
ISPM-FGV	MAIO/2018	1,0389	JUNHO/2018	1,0427
ISPM-FGV	MAIO/2018	1,0297	JUNHO/2018	1,0520
INPC-IBGE	MAIO/2018	1,0381	JUNHO/2018	1,0389
IPC-Fipe	MAIO/2018	1,0292	JUNHO/2018	1,0354
ISCA-IBGE	MAIO/2018	1,0276	JUNHO/2018	1,0386

Imposto de renda		
Base de cálculo	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até R\$ 1.903,98	Isento	-
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 969,36

Deduções: 1) R\$ 189,59 por dependente; 2) R\$ 1.903,98 por aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada a partir do mês que completar 65 anos; 3) Valor das contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; 4) Pensão alimentícia efetivamente paga; 5) Contribuição para entidades de previdência complementar e para o Fepi.

Taxa Selic (ao mês)			
Abril	0,52%	Maior	0,52%
Junho	0,52%		

Poupança (Aplicação a partir de 4/15/17)		Mercados					
Dia/Mês	Índice	Dia/Mês	Índice	Ouro (BM&F)	Bovespa	Nyse	
19/6	0,3215	26/6	0,3215	15/6	156.000	70.757,73	25.090,48
20/6	0,3215	27/6	0,3215	16/6	155.800	69.814,73	24.987,42
21/6	0,3215	28/6	0,3215	19/6	155.950	71.394,34	24.709,21
22/6	0,3215	29/6	0,3215	20/6	156.000	72.123,41	24.657,80
23/6	0,3215	30/6	0,3215	21/6	156.500	70.024,29	24.461,20
24/6	0,3215	1º/7	0,3215	22/6	156.400	70.640,64	24.580,89
25/6	0,3215	2/7	0,3215	25/6	155.500	70.952,97	24.252,80
				26/6	154.500	71.404,59	24.283,11

Outros indicadores			
Índices	Maior	Junho	
Sal. mínimo (R\$)	954,00	954,00	
TLP (no ano)	0,55%	0,55%	

Contribuições para o INSS		
Contribuintes Individuais e facultativos	Salário de Contribuição	Alíquota
Contribuintes Individuais com remuneração auferida pelo exercício de sua atividade por conta própria	Remuneração efetivamente percebida	20%
Contribuintes Individuais com remuneração auferida de uma ou mais empresas	Remuneração efetivamente percebida	11% (retida pelas empresas contratantes)
Facultativos pelo contribuinte	Valor declarado	20%

Salário-família (filho de até 14 anos incompletos)			
Até R\$ 877,67	R\$ 45	De R\$ 877,6889 até 1.319,18	R\$ 31,71

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso	
Salário-de-contribuição	(R\$) Alíquota(%)
até 1.693,72	8%
de 1.693,73 até 2.822,90	9%
de 2.822,91 até 5.645,80	11%
Empregador doméstico	8%